



REDE SALESIANA  
BRASIL

Liceu Coração de Jesus

LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS  
PINDAMONHANGABA-SP

Op

## **PROJETO**

### **A ARTE DE ESCUTAR**

### **ESCUTA ESPECIALIZADA**

**PINDAMONHANGABA**

**2020**



LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS  
PINDAMONHANGABA-SP

# Liceu Coração de Jesus

03

## SUMÁRIO:

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁG.</b>
1-IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E VALOR ANUAL PREVISTO	3
2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	4
2.2. JUSTIFICATIVA	5
2.3. OBJETIVO GERAL	6
2.4. OBJETIVO ESPECÍFICO	6
2.5. PÚBLICO ALVO	6
3. PLANO DE AÇÃO	6
3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	7
4. RECURSOS HUMANOS	8
5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9
5.1. DESPESAS	9
6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10
6.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	10
6.2. JUSTIFICATIVAS DAS DESPESAS	10
ASSINATURAS	11



LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS

# Liceu Coração de Jesus

06  
P

PINDAMONHANGABA-SP

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

**Razão Social:**

LICEU CORAÇÃO DE JESUS

**Data de criação:** 05/06/2003

Fundação e atuação em Pindamonhangaba: desde setembro de 1943

**C.N.P.J:** 60.463.072/0013-30

**Inscrição no CMDCA n°:**020 – Livro 02 – Página 21, Data da Emissão: 25/10/2017, Validade: 23/10/2021

**Inscrição no CMAS n°:**046 – Folha 49, Livro 2, Data da Emissão: 26/04/2018, Validade: Indeterminado

Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Santana

Cidade: Pindamonhangaba

UF: SP

CEP: 12403-010

E-mail: [santana.bsp@salesianos.com.br](mailto:santana.bsp@salesianos.com.br)  
[eliana.oliveira@unisal.br](mailto:eliana.oliveira@unisal.br)

Conta Corrente

Banco:

Agência:

**Nome do Representante Legal:** ALEXANDRO SANTANA

CPF: 250.067.838-50

RG: 29.874.007-2 -SSP

Cargo: Diretor

Função: Diretor

Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Santana

CEP: 12403-010

Início do Mandato: ✕

Fim do Mandato: ✕

**Nome do Técnico Responsável pela Instituição:**

CPF: Eliana Soares Silva Oliveira

RG: 14.227.865-8

Formação Profissional: Direito

N° Registro:

Cargo: Gestão Social

Função: Acompanhar os projetos sociais

Endereço: Rua Antonio Limones, 110

CEP: 12402.620

### 2. Identificação da Ação e Valor Anual Previsto

Serviço de Escuta Especializada para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências.

**100.000,00 (cem mil reais)**

## 2.1. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Compreende-se violência como um fenômeno multifacetado e influenciado por diversas variáveis, o que atribui complexidade a sua causalidade, as suas consequências e ao seu enfrentamento. É conceituada pela Organização Mundial de Saúde –OMS como “uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (KRUG et al., 2002, p. 5 ). No contexto ampliado dos Direitos Humanos, a violência define-se como toda violação de direitos civis; políticos; sociais; econômicos e culturais.

As violências podem ser classificadas em: tipos (intrafamiliar; extrafamiliar; autoagressão; fetal) e natureza da violência (física; psicológica; sexual; negligência; estrutural; econômica e patrimonial; de gênero; institucional).

A vulnerabilidade está diretamente associada à violência estrutural, a qual abrange características socioeconômicas e políticas de uma sociedade em um determinado período. Como consequência apresenta a exclusão social e seus efeitos. Considerando vulnerabilidade como uma situação de privação do bem-estar, não somente no âmbito econômico, mas também os meios para a satisfação das necessidades básicas e a qualidade de vida, pode-se dizer que está ligada à violência como um todo.

Crianças e adolescentes encontram-se em uma situação peculiar de desenvolvimento, na qual necessitam de meios de estímulo e proteção, além de uma rede social que garanta a satisfação das necessidades fundamentais, o acesso aos seus direitos e a orientação para a efetivação e a qualidade de seu desenvolvimento:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (...) assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA).

Entretanto, na medida em que os recursos materiais e subjetivos (afetivos) faltam no interior da família, as vulnerabilidades potencializam-se, corroborando para o desencadeamento de outras formas de violências (Ministério de Direitos Humanos, 2018). Pesquisas afirmam que anteriormente à morte prematura de jovens nos territórios mais violentos, já ocorreram inúmeras mortes simbólicas, tendo em vista que uma parcela das pessoas que residem nesses locais não tiveram acesso a condições de desenvolvimento na infância, a oportunidades de educação formal e ao mercado de trabalho na juventude, nem a bens culturais e materiais (IPEA).

Em 2016, o Ministério de Direitos Humanos registrou 396 ocorrências por dia (16 a cada hora) no Brasil de maus tratos a crianças e adolescentes. De acordo com o sistema de informações Data SUS/2017, o Brasil



situa-se na primeira colocação entre os demais países acerca dos assassinatos de adolescentes; a maioria das vítimas são meninos negros, de baixa renda e que residiam na periferia – confirmando-se assim a visão emaranhada e circular das violências e vulnerabilidades. E ainda, 70% das notificações de vítimas de estupro referem-se a crianças e adolescentes, nas quais a maioria dos agressores são amigos, conhecidos da vítima ou familiares como pais, padrastos e irmãos.

A violência institucional ocorre através de atos ou omissões que prejudicam o atendimento à criança e ao adolescente, colaborando para a revitimização, prática institucional que leva a vítima a reviver a situação da violência sofrida através de procedimentos desnecessários.

## 2. 2. Justificativa

Considerando o retrato da violência apresentada e seu reflexo no município de Pindamonhangaba, e também a urgência na escuta para efetividade e eficácia no atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de quaisquer tipos de violências, em especial a institucional, reitera-se a importância de um espaço específico de escuta qualificada, participando como órgão da Rede de Proteção à criança e ao adolescente, inserida no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente:

Art. 2º Este Decreto (9603/2017) será regido pelos seguintes princípios:

I - a criança e o adolescente são sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e gozam de proteção integral, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - a criança e o adolescente devem receber proteção integral quando os seus direitos forem violados ou ameaçados;

III - a criança e o adolescente têm o direito de ter seus melhores interesses avaliados e considerados nas ações ou nas decisões que lhe dizem respeito, resguardada a sua integridade física e psicológica;

IV - em relação às medidas adotadas pelo Poder Público, a criança e o adolescente têm preferência:

a) em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) em receber atendimento em serviços públicos ou de relevância pública;

c) na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e

d) na destinação privilegiada de recursos públicos para a proteção de seus direitos;

V - a criança e o adolescente devem receber intervenção precoce, mínima e urgente das autoridades competentes tão logo a situação de perigo seja conhecida(...).

Além da estrutura física pertinente à necessidade do espaço acolhedor e que garanta o sigilo da escuta de crianças e adolescentes vítimas de violências, O Liceu Coração de Jesus – Salesianos atuam a partir do Sistema Preventivo de Dom Bosco, sistema educacional no qual a pessoa é considerada em todos seus aspectos, propiciando uma educação integral tendo em vista os três pilares desta abordagem: razão, espiritualidade e bondade.

O método proposto por Dom Bosco vai ao encontro do que preconizam os Direitos Humanos:

- Direitos Fundamentais (vida, educação, saúde, habitação, convivência familiar e comunitária, cultura, esporte e lazer) associam-se ao desenvolvimento integral elencado pelo Sistema Preventivo, enfatizando a convivência familiar;





LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS

# Liceu Coração de Jesus

PINDAMONHANGABA-SP

09  
CP

- Direito de proteção especial para crianças e adolescentes vítimas de violências e negligência associa-se à priorização do atendimento proposto aos mais vulneráveis, com abordagem da acolhida e afetividade.

Sendo assim, justifica-se a importância da realização do espaço de Escutas Especializada, conforme Lei 13.431/2017, nesta instituição, prezando os valores da acolhida e da qualidade já efetivada em suas ações sociais.

## 2.3. Objetivo Geral

Garantir o acompanhamento da vítima, superando a violação sofrida pela criança/adolescente.

## 2.4. Objetivos Específicos do Projeto

- Propiciar intervenção precoce, mínima e urgente à criança e ao adolescente vítimas de violência;
- Oferecer espaço de acolhida para criança e adolescente vítimas de violência;
- Propiciar escuta de qualidade;
- Evitar a revitimização da criança e do adolescente;
- Promover a articulação da rede protetiva.

## 2.5. Público Alvo

Crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências

## 3. Plano de Ação

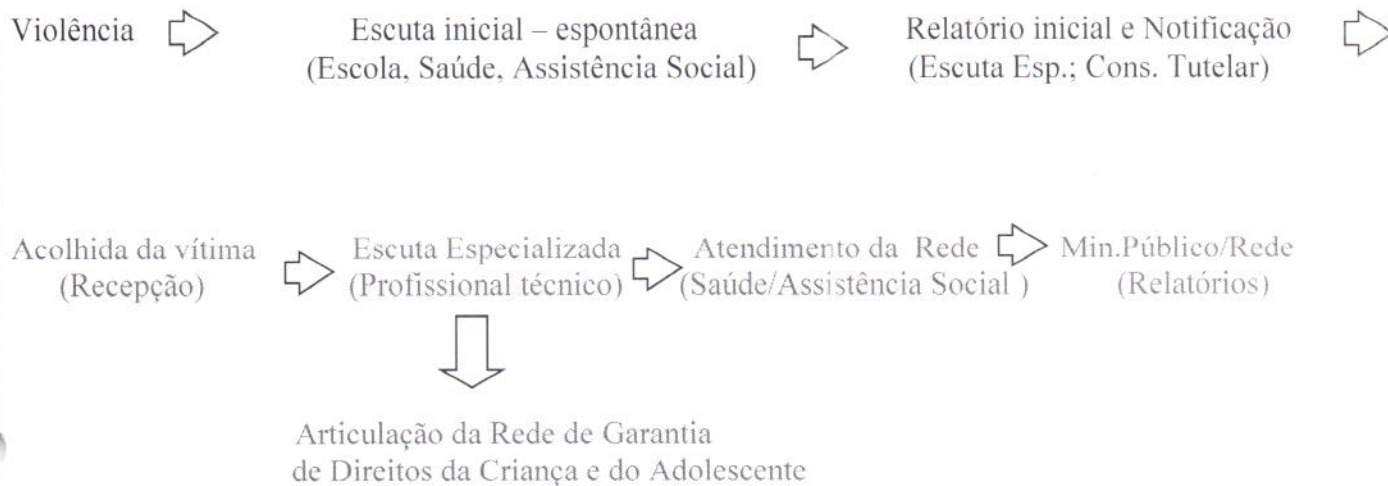
A abordagem da escuta Especializada acontecerá a partir das indicações do ECA, da Lei 13431/2017 e do Decreto 9603/2017, em consonância com o Sistema Preventivo de Dom Bosco:

Podemos pensar na escuta como ação preventiva, como antecipação das possibilidades existentes(...) Sugerimos que, nos nossos espaços, todas as pessoas que fazem parte da comunidade educativa estejam atentas a identificar, escutar e receber o educando diante de suas dificuldades e conflitos...(CNV - Cartilha para educadores e famílias, 2019).

As intervenções ocorrerão de maneira precoce, mínima e urgente, colaborando deste modo para maior proteção e cuidado para a vítima, e assim maior resolutividade nos encaminhamentos necessários, além da fidedignidade no discurso da criança e adolescente. Ressalta-se que a Escuta Especializada não possui escopo para produção de provas para o processo de investigação e responsabilização.

Inicialmente, a equipe do serviço será selecionada, contratada e capacitada. Em seguida, apresenta-se o

fluxo da Escuta Especializada:

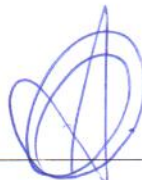


A rede protetiva deve oferecer de maneira constante os cuidados necessários à criança e ao adolescente de maneira integral, prioritária, com o direito de falar e de calar, com respeito à dignidade e às diferenças. A escuta deve envolver o contexto da vulnerabilidade e da fragilidade da vítima, seu desenvolvimento de modo empático, evitando relativizações.

Caberá ao profissional técnico a capacitação para a equipe da instituição, assegurando a qualidade da escuta inicial, evitando assim a revitimização e a violência institucional.

### 3.1. Monitoramento e Avaliação

Metas	Indicadores	Meios de Verificação
100% Acolhida da vítima	Realização da escuta	Comparecimento da criança/adolescente
100% Acompanhamento da vítima	Encaminhamento para Rede	Relatório da Rede
75% Articulação da Rede	Efetivação do fluxo	Relatórios da Rede e diminuição da reincidência da violência





11  
CP

**4. Recursos Humanos**

Nº	Função	Vínculo	Carga horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Psicóloga	CLT	30 horas	1.841,49	Ouvinte/elaboração de relatórios/encaminhamentos
2	Psicóloga	CLT	30 horas	1.841,49	Ouvinte/elaboração de relatórios/encaminhamentos
3	Auxiliar administrativo	CLT	40 horas	1.811,71	Assessorar os técnicos em relatórios e planilhas





Liceu Coração de Jesus

REDE SALESIANA  
BRASIL  
LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS  
PINDAMONHANGABA-SP

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

5.1. DESPESAS

	Tipo de Despesa	Tipo de Verba	Custo Mensal		Custo Anual	
			Previsto		Previsto	
1	Salários		5.494,69		65.936,28	
2	FGTS/PIS		494,48		5.933,76	
3	Ticket alimentação		468,00		5.616,00	
4	Férias+1/3		610,49		7.325,88	
5	13º salário		457,87		5.494,44	
6	Rescisão		219,78		2.637,36	
7	Vale Transporte		128,80		1.545,60	
	<b>SUB TOTAL RH</b>		<b>7.874,11</b>		<b>94.489,32</b>	
8	Material de consumo		459,22		5.510,68	
	<b>SUB TOTAL</b>		<b>459,22</b>		<b>5.510,68</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.333,33</b>		<b>100.000,00</b>	



LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS  
PINDAMONHANGABA-SP

# Liceu Coração de Jesus

6.Plano de Aplicação Financeira						
6.1.Cronograma de Desembolso						
Plano de Desembolso – 1º AO 6º MÊS						
Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 Recursos Humanos	7.874,11	7.874,11	7.874,11	7.874,11	7.874,11	7.874,11
2 Material de Consumo	459,22	459,22	459,22	459,22	459,22	459,22
<b>Total</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>

Plano de Desembolso – 7º AO 12º MÊS						
Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 Recursos Humanos	7.874,11	7.874,11	7.874,11	7.874,11	7.874,11	7.874,11
2 Material de Consumo	459,22	459,22	459,22	459,22	459,22	459,22
<b>Total</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>	<b>8.333,33</b>

<b>Valor total de recursos a serem aplicados:</b>	<b>RS 100.000,00</b>
<b>Contrapartida da Instituição:</b>	
<b>Recursos Humanos: 2 controladores de acesso</b>	<b>40.720,08</b>
<b>1 Sala, com computador, mesa, cadeiras</b>	
6.2 Justificativa das despesas	
Identificação da despesa	Justificativa
Recursos Humanos	Salários dos 2 técnicos que irão atender como ouvinte, elaboração de relatórios, 1 auxiliar administrativo, que irá auxiliar nos relatórios, encargos sociais (FGTS,PIS), férias +1/3, 13º salário, Vale Transporte, ticket alimentação, rescisão.
Material de Consumo	Material de papelaria



LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS  
PINDAMONHANGABA-SP

# Liceu Coração de Jesus

14  
P

Pindamonhangaba/SP, 14 de novembro de 2019.

-----  
**Pe. Alexandre Santana**

**Responsável legal**

-----  
**Responsável técnico**

**Eliana Soares Silva Oliveira**

-----  
**Responsável pela prestação de Contas**

Q SAS

Para análise

p/Rosana

João Paulo Ferreira  
ENCARREGADO DE SETOR  
Pref. Mun. Pindamonhangaba

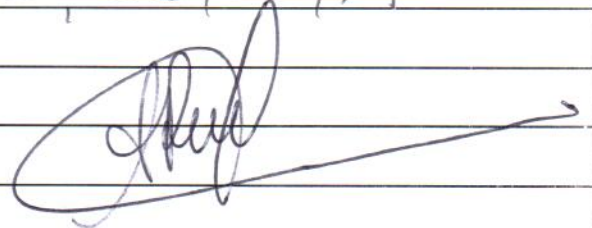
2 dez 2019

Ao

CMDCA

Encaminho os autos para análise.

Pinda<sup>ba</sup>, 05/12/19



Ao Presidente do CMDCA

Esta comissão de análise de projetos se reuniu em 06.12.19 e aprovou o presente projeto, uma vez que o mesmo encontra-se em consonância com o edital de chamamento público 02/2019

